



GUIA DE CONVIVÊNCIA E ORIENTAÇÃO – BAIRRO CIDADE NOVA

 Davinópolis – MA

Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova (AMBCN)

 www.ambcn.org |  (99) 99150-7914 |  associacaoambcn@gmail.com

Bem-vindo ao Bairro Cidade Nova!

Este guia foi criado pela AMBCN para fortalecer o bom convívio entre os moradores, manter a organização do bairro e garantir mais qualidade de vida para todos.

É PERMITIDO E RECOMENDADO:

- Manter calçadas limpas e livres de entulhos ou obstáculos.
- Utilizar som em volume moderado, respeitando o sossego alheio (principalmente entre 22h e 7h).
- Denunciar qualquer prática de descarte irregular de lixo ou esgoto.
- Cuidar da fachada e conservação dos imóveis, contribuindo com a estética do bairro.
- Identificar postes sem iluminação e comunicar à associação (podem ser marcados com fita, por exemplo).
- Participar das ações da AMBCN, reuniões e campanhas de interesse coletivo.
- Cadastrar seu negócio ou serviço local no Mapa de Parceiros da AMBCN.

É PROIBIDO OU DESENCORAJADO:

- Realizar construções ou reformas que invadam o passeio público.
 - Queimar lixo ou mato em terrenos baldios.
 - Fazer descarte irregular de lixo em ruas, terrenos ou córregos.
 - Criar animais soltos na rua (como cavalos, bois ou **cães bravos**).
 - Deixar **cães soltos ou sem supervisão**, especialmente os que ofereçam risco à segurança de moradores.
 - Realizar festas com som alto sem avisar os vizinhos e/ou sem controle de horário.
 - Instalar outdoors ou placas de propaganda sem autorização da Prefeitura ou da AMBCN (em locais comuns).
-



⚠️ REGRA ESPECIAL – SEGURANÇA COM ANIMAIS

Moradores que deixarem **cães soltos**, especialmente **de comportamento agressivo**, serão **notificados**. Em caso de **ataques, tentativas de agressão ou reincidência**, o responsável poderá ser **multado pela AMBCN**, com base nas diretrizes de segurança e bem-estar coletivo.

Essa medida visa proteger a integridade física de todos, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que circulam pelo bairro.

Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - Responsabilidade do proprietário de animais

Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940) - Exposição de alguém a perigo

Sujeito a aplicação de multas.

⚠️ REGRA ESPECIAL – QUEIMADAS

Moradores que deixarem **cães soltos**, especialmente **de comportamento agressivo**, serão **notificados**. Em caso de **ataques, tentativas de agressão ou reincidência**, o responsável poderá ser **multado pela AMBCN**, com base nas diretrizes de segurança e bem-estar coletivo.

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)

Sujeito a aplicação de multas.

Essa medida visa proteger a integridade física de todos, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que circulam pelo bairro.

🤝 PARTICIPE E COLABORE!

A AMBCN está aqui para representar os interesses da nossa comunidade. Com sua participação, podemos conquistar melhorias reais para nosso bairro. Acompanhe novidades, projetos e informações pelo nosso site:

 www.ambcn.org (em desenvolvimento)

 (99) 99150-7914

 associacaoambcn@gmail.com